

APROVADO

Em 12/08/2005

06 VOTOS *Paulista*
PRESIDENTE



**ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

EM 03/06/2005

Paulista

CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

**PROJETO DE LEI Nº56/2005
DE 17 DE MAIO DE 2005**

“DENOMINA RUA”

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá nome à atual Rua da Cutia, que passa a denominar-se **“RUA JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2005.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR

*1º VOTACÃO
8 VOTOS A FAVOR*
APROVADO
Em 05/08/05
Paulista
PRESIDENTE

Recebi em 27/05/2005
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa



CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente trazer a aprovação dos nobres colegas a presente Lei a fim de que possa ser votada. O objetivo deste Projeto de Lei é dar nome à atual Rua da Cutia, o nome do saudoso **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, conhecido como Joãozinho de Vença. É uma das formas de manter aceso os exemplos de vida por ele deixado.

Desde já espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2005.

Paripiranga-Ba

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

Recebi em 14/05/2005
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI Nº56/2005
DE 17 DE MAIO DE 2005

“DENOMINA RUA”

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá nome à atual Rua da Cutia, que passa a denominar-se **“RUA JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2005.

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente trazer a aprovação dos nobres colegas a presente Lei a fim de que possa ser votada. O objetivo deste Projeto de Lei é dar nome à atual Rua da Cutia, o nome do saudoso **JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, conhecido como Joãozinho de Vença. É uma das formas de manter aceso os exemplos de vida por ele deixado.

Desde já espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões, em 17 de Maio de 2005.

Paripiranga-Ba

Paulo de Jesus Santana

PAULO DE JESUS SANTANA
VEREADOR